



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

RESOLUÇÃO Nº 455 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Autor: Mesa Diretora

“Dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador Pedro Mário Gomes da Graça”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida, na forma do § 5º, inciso III, do Art. 43 da Lei Orgânica Municipal, e inciso III, do Art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Flores, licença para tratar de interesse particular, ao Vereador Pedro Mário Gomes da Graça, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 29 de março de 2022.

José Phillippe da Silva
Presidente

Rafael Teodoro Machado
Vice-Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira
1º Secretário

Igo Fabiano Gonçalves dos Santos
2º Secretário